



**Programa de Especialização em Cardiologia regulamentado pela
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC
Hospital Cardiológico Costantini**

**Edital 001/2020 do Processo Seletivo para o Programa de
Especialização em Cardiologia da SBC - 2020**

Informações Complementares

A Coordenação do Programa de Especialização em Cardiologia do Hospital Cardiológico Costantini torna público que no período de **15 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições para o Concurso para o Programa de Especialização credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC, a iniciar no ano de **2020**, de acordo com as normas e disposições legais da Comissão de Julgamento do Título de Especialista em Cardiologia (CJTEC) – SBC.

I. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição:

15 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2020

Número de vagas:

02 (duas)

Prova escrita:

07 de Fevereiro de 2020 das 08:30 horas às 10:30 horas

Análise curricular e arguição:

07 de Fevereiro de 2020 a partir das 11:00 horas

LOCAL: Auditório do Hospital Cardiológico Costantini localizado à Rua Pedro Cólere, 890 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

Resultado:

13 de Fevereiro de 2020, a partir de 08:00 horas no site www.hospitalcostantini.com.br

Realização de matrícula:

14 e 17 de Fevereiro de 2020 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas

LOCAL: Hospital Cardiológico Costantini localizada à Rua Pedro Cólere, 890 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

Início do Programa:

01 de março de 2020.

II. DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser entregue junto com os demais documentos na sede da Fundação Francisco Costantini, em horário comercial, no período de inscrições.

Documentos necessários (fotocópias simples):

- cópia do Currículo Vitae completo, atualizado, contendo **histórico escolar**
- **Formulário Quadro 1 – critérios de pontuação (anexo 2)** assinado e preenchido com as devidas pontuações, acompanhada das cópias dos títulos e certificados que foram pontuados.
- fotocópia do diploma de conclusão do Curso de Medicina, em escola reconhecida pelo MEC
- comprovante de conclusão de 2 anos de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica, ou ainda Título de Especialista em Clínica Médica, expedido pela SBCM.
- fotocópia da Cédula de Identidade, CPF e CRM
- 1 (uma) foto 3x4
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (**anexo 1**)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Inscrição pelos Correios

Os candidatos que comprovadamente residam fora do Município de Curitiba poderão fazer a inscrição através do envio de toda a documentação, por via postal. Serão considerados os documentos que forem **recepcionados** na sede do Hospital Costantini até as 18:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020 (último dia de inscrição).

Taxa de inscrição:

R\$ 100,00 (Cem reais)

III. DO PROGRAMA E VAGAS

Área: **Cardiologia**

Vagas Oferecidas: **02 vagas**

Conteúdo para a prova: **Clínica Médica.**

Local da prova: **Auditório do Hospital Cardiológico Costantini**

Condições para realizar a prova:

- a) Só será admitido às salas de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista.
- b) O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- c) Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova.
- d) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais pré-determinados.

- e) Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.
- f) Não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, Pager ou similares.
- g) Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.
- h) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões com as respectivas respostas.

IV. PROVAS.

A seleção será realizada em DUAS ETAPAS, composta de:

Primeira etapa

PROVA TEÓRICA, com questões de múltipla escolha, com um total de 50 questões (Clínica Médica)

Segunda etapa

ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR (para todos os candidatos que realizarem a prova teórica)

Nesta etapa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae atualizado, contendo cópia dos títulos e dos Certificados indicados durante a entrevista com os avaliadores.

Só será atribuída a pontuação mediante a apresentação do certificado correspondente.

Tópicos a serem pontuados, constam do quadro 1, **anexo 2** do presente edital.

V. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados no site www.hospitalcostantini.com.br.

VI. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação e deverão comparecer ao Hospital Cardiológico Costantini, para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário deste edital.

Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar **fotocópia autenticada** dos documentos abaixo relacionados:

- Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.
- Certificado de conclusão de 2 anos de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica, ou ainda Título de Especialista em Clínica Médica, expedido pela SBCM.
- Carteira de registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina.
- Certidão de regularidade emitida pelo CRM da unidade da Federação onde o candidato se acha inscrito
- Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional emitida pelo CRM
- Carteira de Trabalho com o número do PIS/PASEP
- Cartão de Identificação do Contribuinte CIC (CPF)
- Cédula de identidade RG.
- Título de Eleitor e comprovante da última votação
- 2 fotos 3X4 recentes.
- Comprovante de endereço
- Carteira de vacinação atualizada com DIFTERIA E TÉTANO, HEPATITE e RUBÉOLA

- Os candidatos ao Programa deverão obrigatoriamente ser filiados ou filiar-se à SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, devendo apresentar em 15 dias da data de matrícula o comprovante de filiação junto à SBC.

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. A procuração deverá ser específica para matrícula no Programa de Especialização da SBC no Hospital Cardiológico Costantini.

Não serão aceitas matrículas fora de prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.

Nos dois (2) dias, que antecedem o início das atividades do Programa de Especialização em Cardiologia, 27/02/2020 e 28/02/2020, será realizado integração dos novos residentes na Instituição (horários e datas a confirmar), onde será feita a apresentação das diretorias e gestões médicas, políticas e programas institucionais, treinamento no sistema de prontuário eletrônico, apresentação do Regimento Interno e escalas, e demais atividades indispensáveis ao bom andamento do programa. A presença é obrigatória para todos os residentes que ingressarão na Instituição.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição.

Os Especializandos matriculados receberão bolsa de estudo administrada pela Fundação Francisco Costantini – FFC, cujo valor será compatível ao valor da Bolsa oferecida para o Programa de Residência Médica do MEC, determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde – CONFORPAS, baseado na Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

No caso da matrícula, realizada por procuração, a mesma, deverá ser com firma reconhecida em cartório e deverá ser apresentada com cópia da carteira de identidade do procurador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da COREME e do Programa de Especialização em Cardiologia do Hospital Cardiológico Costantini, de acordo com as normas previstas pela Comissão de Julgamento do Título de Especialista em Cardiologia (CJTEC) – SBC.

Curitiba, 09 de Janeiro de 2020.

Dr. Sérgio Gustavo Tarbine

Coordenador do Programa de Especialização em Cardiologia Hospital Cardiológico Costantini

Dr. Márcio Moreno Luze

Vice-Coodenador do Programa de Especialização em Cardiologia Hospital Cardiológico Costantini

Alessandro Costantini

Diretor Administrativo Hospital Cardiológico Costantini

(Anexo 2)**Quadro 1 – critérios de pontuação (anexar a esta, os títulos incluídos na pontuação)**

1: APROVEITAMENTO CURRICULAR:	MÁX: 15 pontos	PONTOS:
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.		
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.	15	
1b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.	10	
1c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.	05	

2: ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES	MÁX: 20 pontos	PONTOS:
2a) Estágios extra-curriculares práticos, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> • Instituição que tenha Residência Médica • Duração de 6 meses ou mais e carga horária mínima de 180h. 	10	
2b) Estágios em Instituições no Exterior: <ul style="list-style-type: none"> • Duração superior a 2 semanas 	10	

3: MONITORIAS	MÁX: 10 pontos	PONTOS:
3a) Monitoria de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado da instituição de ensino.	10	
3b) Monitoria voluntária de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado da instituição de ensino.	05	

4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO:	MÁX: 40 pontos	PONTOS:
Pontuação acumulada em um máximo de 4 vezes para os itens b a g . Pontuação única para o item a		
4a) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> a. Duração mínima de 1 ano ou 2 semestres b. Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição. 	15	
4b) Publicações em anais de congresso:	05	
4c) Publicações em revistas nacionais não indexadas no PubMed	10	
4d) Publicações em revistas nacionais indexadas no PubMed ou revistas internacionais	20	
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.	05	
4f) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre	04	
4g) Participação como organizador em ligas acadêmicas ou jornadas acadêmicas	04	

5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA:	MÁX: 15 pontos	PONTOS:
5a.1) Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, FCE, TOEFL e similares):	15	
5a.2) Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)	10	
5a.3) Estudos em nível intermediário (certificados de conclusão de curso)	05	

Assinatura candidato: _____ somatória de pontos: _____